



## **LEI ORDINÁRIA Nº 589**

*de 20 de maio de 1996*

### **"Dá denominação as Quadras de Esportes que aponta"**

*NILCE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*A Quadra de Esportes do Bairro Vila Nova, denomina-se WALMIR PEREIRA FLORES e a Quadra de Esportes do Bairro Vila Penzo, denomina-se BONIFACIO PENZO JAQUET, ambos em póstumas homenagens.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete da Prefeita.Em, 20 de maio de 1.996.*

**NILCE ALVES DE OLIVEIRA**

*Prefeita Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 589/1996 - 20 de maio de 1996*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*